

Guião Orientador para Entidade Organizadora de Competições Nacionais de Escalada de 2025

No sentido de uniformizar os procedimentos relativos à organização das competições nacionais integradas no Calendário Nacional de Escalada Competição, o Guião Orientador para a Entidade Organizadora circunscreve-se às disposições gerais do Regulamento de Competições Nacionais de Escalada de Competição, bem como às orientações emanadas pela Comissão Técnica para a Escalada de Competição.

Para além do Guião Orientador, a Entidade Organizadora terá como referência o Regulamento Geral de Prova.

Qualquer competição do Calendário Nacional de Escalada Competição incluindo Liga FPME terá de ser organizada por entidade FILIADA na FPME. Qualquer outra entidade que pretende organizar uma competição deverá estabelecer um protocolo de parceria com uma entidade FILIADA na FPME.

Disposições Gerais:

Cada competição da Taça de Portugal e do Campeonato Nacional terá uma Entidade Organizadora (Organizador) e será regulamentada pelas Normas Específicas da Modalidade:

1. Será da competência do organizador toda a organização da prova, de acordo com os regulamentos da FPME em vigor e com as indicações oriundas da comissão técnica;
2. As **inscrições de atletas** para as competições serão efetuadas através da FPME pelas suas entidades filiadas (clubes) constituindo as suas Equipas;
3. Apenas poderão ser inscritos atletas portadores da Licença Federativa da FPME atualizada e com seguro nível 3 ou equivalente;
4. O valor da taxa de inscrição máxima será definido anualmente pela FPME e será de cumprimento obrigatório para todos os organizadores.
5. A Comissão Técnica de Escalada de Competição nomeará o seu **delegado** para a competição que acompanhará e verificará o cumprimento do presente regulamento e será o contacto primordial entre a FPME e o organizador;
6. O Conselho de Arbitragem da FPME nomeará o **presidente do júri** que será responsável pelo desenrolar da competição e cuja principal função será fazer cumprir as normas específicas da modalidade (**Regulamento de Competições Nacionais de Escalada de Competição**) e juizes (bloco/via);
7. A Comissão Técnica de Escalada de Competição da FPME nomeará os restantes técnicos que irão integrar a organização da competição, nomeadamente: **Equipador delegado** e **Equipador nacional**; equipa resultados; seguradores.
8. A entidade organizadora nomeará o **diretor de prova** que será responsável pelo desenvolvimento do trabalho da organização e será o contacto primordial entre o organizador e a FPME;

Competências e funções do Organizador:

1. Organização prévia da competição: comunicação / divulgação, administração, secretariado, supervisão da montagem, delimitação do espaço de competição, definição de corredores de acesso e zona de público, equipamentos associados, zona de isolamento, zona de competição e zona técnica (destinada a treinadores devidamente credenciados);
2. Receber e registar todo o pessoal acreditado para a competição (atletas, técnicos da FPME, staff de apoio, imprensa, etc. ...);
3. Registar e controlar o acesso à zona de isolamento, respeitando as indicações do Presidente do Júri;
4. Zelar pela segurança em todo o recinto de competição;
5. Acompanhar e assistir os atletas/competidores que deixam a zona de isolamento, se dirigem à zona de trânsito e posteriormente à zona de competição;
6. Equipar e manter o muro, respeitando as indicações do Equipador Delegado e normas de segurança;
7. Garantir os serviços necessários à imprensa e meios de comunicação;
8. Garantir serviços médicos de apoio à competição;

Operacionalização:

1. **Divulgação/comunicação:** cartaz e formatos para redes sociais, (segundo modelo aprovado pelo Responsável pela Comunicação da FPME), divulgar o programa e o regulamento geral da prova;
2. **Regulamento Geral de Prova:** contém as informações gerais, nomeadamente: data, local, acesso à zona de competição, formato da competição, processo de inscrição, recomendações, programa provisório e a lista de técnicos nomeados;
 - 2.1. A elaboração do regulamento geral de prova é da responsabilidade da Comissão Técnica de Escalada de Competição;
3. **Lista de Necessidades e Logística:** de forma a promover uma melhor articulação e distribuição de tarefas entre a entidade organizadora e a FPME, a Comissão Técnica de Escalada de Competição elabora e propõe à entidade organizadora um documento com as competências a definir, por área de trabalho (organização, divulgação, secretariado, arbitragem e equipamento).
4. **Secretariado da prova:** confirmação das inscrições; distribuição de dorsais cartões de prova e identificadores dos técnicos; divulgação e confirmação do programa e regulamento geral de prova.
5. **Juízes e Técnicos:** A equipa de arbitragem é composta por: 1 Presidente do Júri (nomeação FPME); juízes de bloco/via (rácio - 1 por bloco/via), seguradores e resultados;
 - 5.1. A FPME irá assegurar os juízes necessários nos locais onde já se realizaram cursos de formação de juízes.

5.2. Em locais/regiões do país onde não existam juizes creditados, a FPME organizará uma formação no dia anterior à competição, por proposta da entidade organizadora.

5.3. A remuneração dos juizes por competição é de 40€.

5.4. A entidade deverá assegurar o reforço alimentar a toda a equipa de arbitragem e técnicos de apoio;

5.5. A entidade deverá assegurar o alojamento ao Presidente do Júri.

6. Equipamento: Para as competições da Taça de Portugal e Campeonato Nacional, a Comissão Técnica de Escalada de Competição nomeará o Equipador Nacional Delegado, o Equipador Nacional e o(s) Equipador(es) Estagiário(s).

6.1. A organização poderá propor equipadores adicionais, preferencialmente com formação/currículo e experiência. Para que os equipadores nomeados possam realizar o processo de equipamento, a organização, tanto quanto possível deverá disponibilizar:

6.1.1. No mínimo 3 dias completos para o trabalho de equipamento das competições nacionais.

6.2. A entidade organizadora deverá assegurar o alojamento e alimentação aos equipadores nomeados.

6.3. Para as provas da Liga FPME de Escalada, a entidade organizadora deverá contratar os equipadores necessários ao processo de equipamento.

7. Acesso à zona de prova/competição: só é permitido o acesso à zona de prova aos juizes, treinadores (credenciados e filiados na FPME), atletas, equipadores e staff técnico (secretariado, fotografia e vídeo). Para tal a organização e/ou a FPME deverá fornecer identificadores que permitam o acesso à zona de competição e isolamento.

8. Formato das Competições Nacionais de Escalada:

8.1. Competições da vertente de Bloco dos escalões jovens (sub 15, sub 17, sub 19) e absolutos (15+):

- Qualificação: (3 blocos A + 3 blocos B) / 4 minutos (50 minutos pausa) masc e fem;
- Final: 6/8 finalistas (*) por escalão em formato de rotação à vista 8 min visualização;

8.2. Competições da vertente de Dificuldade dos escalões jovens (sub 15, sub 17, sub 19) e absolutos (15+):

- Qualificação: 2 vias masc e fem;
- Final: 1 via "à vista" masc e fem.

(*) 6 finalistas para as competições da Taça de Portugal e 8 finalistas para o Campeonato Nacional

9. Formato da Liga FPME:

- A Liga FPME é o circuito oficial para os escalões Masters;
- Neste formato poderão competir atletas não federados (Open);
- Para o ranking da Liga FPME contarão os resultados das três melhores provas;
- No final da época desportiva será atribuído o título do vencedor da Liga FPME (masculino e feminino), bem como dos escalões Masters;

- Os atletas filiados na FPME beneficiarão de um desconto (10%) na taxa de inscrição da prova;

10. Programa: a elaboração do programa é da responsabilidade da Entidade Organizadora e deverá ser aprovado pela Comissão Técnica de Escalada de Competição;

10.1. As competições devem começar impreterivelmente à hora definida no programa;

10.2. Após a data-limite de inscrições, o programa poderá sofrer alterações em função do número de participantes.

11. Prémios: As medalhas dos premiados nas provas e troféus dos vencedores da Taça de Portugal e Campeonato Nacional de Bloco e de Dificuldade serão da responsabilidade da FPME; outros prémios são da responsabilidade da entidade organizadora.

11.1. Nas provas da taça e do campeonato serão premiados os três primeiros lugares dos diferentes escalões.

12. Contrapartidas para organização conjunta de competições

Competições da Taça de Portugal e Campeonato Nacional de Escalada	Custos
Valor fixo a atribuir por organização	1000€
1 Equipador Nacional Delegado / 2 Equipadores Nacionais	Assegurado pela FPME
Presidente do Júri	Assegurado pela FPME
Juízes	Assegurado pela FPME
Resultados	Assegurado pela FPME
Medalhas/Troféus	Assegurado pela FPME
Design/Comunicação	200€
Secretariado da prova	150€
Aluguer de presas e volumes (não inclui transporte)	200€ a 400€

Liga FPME de Escalada/Entidade Organizadora	Custos
Valor fixo a atribuir por organização	Valor total das inscrições + 300€ de apoio
Presidente do Júri	Assegurado pela FPME
Sistema de Classificação Live - site com classificações online	Assegurado pela FPME
Equipadores	Assegurado pela organização
Juízes	Assegurado pela organização
Medalhas/Troféus/Prémios	Assegurado pela organização
Serviços FPME	
Sistema de câmaras e registo de imagens - apoio à arbitragem	200€
Sistema de cronometragem/ temporizadores	100€
Secretariado (inclui impressão dorsais e lista de atletas)	200€
Juízes	50€ (por juiz)
Speaker	100€
Design/Comunicação	200€
Secretariado da prova	150€
Aluguer de presas e volumes (não inclui transporte)	200€ a 400€

Espinho, 20 de dezembro de 2024

A Comissão Técnica de Escalada de Competição